

PORTARIA Nº D2/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Campos Elíseos - FCE

A Diretoria Acadêmica da Faculdade Campos Elíseos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de constituição de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) em conformidade com a Lei nº 14.874/2024, que institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da FCE, responsável pela avaliação ética dos projetos de pesquisa envolvendo seres humanos, com a seguinte composição:

Membros	Área
Prof. Dr. Carlos Rivera Ferreira	Ciências Exatas
Profa. Dra. Lúcia Matias da Silva	Ciências Humanas
Profa. Me. Gislaine Moraes da Fonseca	Ciências Exatas
Profa. Dra. Marcia Donizete Leite	Ciências Humanas
Profa. Me. Cleuseni Hermelina de Carvalho	Ciências Exatas
Prof. Dr. Valderlei Furtado Leite	Ciências Exatas/Humanas
Ana Laurindo	Representante dos Usuários
Leonardo Costa Freindson	Representante dos Usuários

Art. 2º - O CEP tem caráter multidisciplinar, multiprofissional e independente, com a finalidade de analisar a ética dos projetos de pesquisa submetidos e emitir pareceres, conforme as diretrizes legislação vigente.

Art. 3º - O Comitê de Ética em Pesquisa observará as seguintes etapas para apreciação ética dos projetos:

- I. Checagem documental e aceitação do protocolo de pesquisa;
- II. Indicação e confirmação de relatoria;
- III. Emissão do parecer do relator;
- IV. Emissão do parecer do colegiado;
- V. Liberação do parecer.

Art. 4º - O CEP deverá atuar de forma independente e garantir a aplicação dos princípios pautados na ética dos direitos humanos, sendo vedada qualquer interferência institucional que comprometa sua autonomia.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023



Prof. Dr. Carlos Rivera Ferreira
Diretor Acadêmico